



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 889/2021.

PAULO ROBERTO PINHERO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **ADRIANA BON NETO**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 14.484-3, conforme processo administrativo nº 03880 de 21/07/2021, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2021, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito